

D.O.E.: Sec. II, São Paulo, 95 (188), sexta-feira, 4 out. 1985

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SIP, de 3-10-85

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de SALVIO MATTIA NETTO DE ARAÚJO, R.G. nº 5.519.091, Analista para Orçamento Programático, QSEP-SQC-I, padrão 17-A-3-I, da LC 406/85, alterada pela LC 404/85, do CPO, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Moji Mirim, até 31.12.85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DA CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretoria de 03.10.85
Declarando que tenho em vista o que dispõe o art. 1º, I, da LC 406/85, os funcionários e servidores abaixo indicados, fazem jus a partir das datas a seguir discriminadas, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do salário, da gratificação de representação de gabinete arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, conforme percentuais a seguir relacionados, todos do padrão 15-A-4-I, instituída pela LC 247/81, cujo valor de acordo com o § 3º, do mencionado art. 1º, da LC 406/85, evoluiu de acordo com a gratificação que lhe deu origem

ASSISTENTE TÉCNICO - 50% - a partir de 19.09.85

NANDA FRANCISCA PRADO MACEDO, RG 3.125.509, Agente do Serviço Civil, Nível V, QSEP-SQC-III, padrão 23-C-4-I;
DE AUXILIAR - 10% - a partir de 19.07.85

ANA CIMIRA DINIZ, RG 8.540.641, Servente, QSEP-SOF-II, padrão 7-A-1-I;
CLARA ASSIS PINTO, R. 3.113.483, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 19-D-1-I;
DINOZAR FLAUZIO DA COSTA, RG 3.497.998, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 16-A-1-I;
GILBERTO DE JESUS, RG 3.808.675, Motorista, QSEP-SOF-II, padrão 13-A-1-I;
IVONE SANTOS PINTO, R. 2.756.293, Chefe de Seção (Copa), QSEP-SOF-I, padrão 10-A-2-I;
RITA DE MATOS, RG 6.820.183, Recepcionista, QSEP-SOF-II, padrão 18-A-1-I;
VERA PEREIRA LOPES, RG 5.877.818, Servente, QSEP-SOF-II, padrão 7-A-1-I;
ZELIA PEREIRA DE BRITO, RG 5.344.632, Servente, QSEP-SQC-III, padrão 8-A-1-I.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO:

GRUPO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ÁREA INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

12 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - Referência 14-2-I - SQC-II-QSEP-10) Elizete Macedo Costa Cabral, R.G. 4.240.240 - Secretário I - padrão 6-A-2-I - SQC-I-QSEP - 22) Olga Gama da Silva - R.G. 10.231.975 - Servente - padrão 7-A-1-I - SQF-III-QSEP - Dec. 21.142/83. Válido a partir de 21/08/85.

Descentralização e Participação

Secretário
José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 3-10-85

CONCEDENDO às auxiliares abaixo relacionadas, gratificação de representação de Gabinete de acordo com o Decreto nº 23658-85 e artº 135, III, da Lei nº 10261/68, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da EV-4, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

a partir de 1-9-85

ARLETE DE CAMARGO SCARANELLO, RG-2.636.225

IDA APARECIDA NAVARRO, RG-3.085.318

LEONOR DE ARAÚJO LOPES, RG-4.137.102

LINDINALVA FERREIRA BONFIM, RG-8.764.597

ROSALINA MORELI DA SILVA, RG-3.321.538

a partir de 1-10-85

LYENNE PRADO, RG-3.769.509

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 3.10.85

REMOVENDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta -

o bel. FLÁVIO CUNHA DA SILVA, Juiz de Direito de Nhandeara (1ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Junqueirópolis (1ª. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. NELSON JUDICE MUNTZ, Juiz de Direito de Junqueirópolis (1ª. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Nhandeara (1ª. entrância), ambos do QJ-PP.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 2.10.85

Nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos -

SJ-208.212/83 - SEBASTIÃO CABRIOTI FILHO -
SJ-208.415/83 - HELEN FLORA FAZZIO -

"À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, defiro, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado na inicial. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

Pareceres do Diretor Geral - de 3.10.85

CARGOS:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/79, a pedido, e a partir de 1.9.85, EXCELUZIO DE FREITAS, RG 3.313.203 - de cargo de guarda de Presidência, do CPO-III, padrão 13-B, Tabela I da escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da LC 180/79, a pedido, JOSÉ MARCELO DE FREITAS, RG. 8.786.672, de função-atividade de escriturário, do CPO-III, padrão 14-A, Tabela I da escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

DECLARANDO REVOGADA

a portaria de S.F. 81, publicada no D.O. do dia imediato, pela qual, com base no art. 20, inciso II, c.c. com os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70, foi concedida aposentadoria a ERICIO POMPEU DE TOLEDO, RG. 286.571, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 6º Cartório de Notas da Comarca da Capital (1ª. classe). SJ-192.722/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 03.10.85

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à gratificação de risco de vida e saúde, no grau médio de 25%, nos termos do art. 2º do Decreto nº 35.783/59.

DRISSEU CLIO CASTALDI e ELOY ALMEIDA PRATA, JOÃO BAPTISTA DE ANDRADE - RG. 954.809, ROBERTO SAIS, EVA MENGARELLI TEIXEIRA - RG. 5.210.670, JOSÉ ALVES - RG. 2.077.580, VICENTE PIRES DE AZEVEDO - RG. 593.425, MOCYR ALÍPIO DA CRUZ - RG. 3.392.857, ANTONIO ALVES PINTO - RG. 810.140.

no título do bel. JOÃO BAPTISTA MONTEIRO DA SILVA - RG.

582.072, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado o interessado fez jus ao recálculo de seus vencimentos de modo a que, até o advento da L.C. nº 308/83, incidam sobre a verba honorária incorporada, os quinquênios e a sexta parte e, após essa data incidam sobre a verba honorária propriamente dita (art. 55 da L.C. 93/74 com a nova redação dada pela L.C. 308/83, art. 4º, § 2º), procedendo-se, após, a novo enquadramento nos termos da L.C. nº 180/78.

no título do bel. ALFREDO CANDIDO PEREIRA JUNIOR - RG.

292.877, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado o interessado fez jus ao recálculo de seus vencimentos de modo a que, até o advento da L.C. nº 308/83, incidam sobre a verba honorária incorporada, os quinquênios e a sexta parte e, após essa data incidam sobre a verba honorária propriamente dita (art. 55 da L.C. 93/74 com a nova redação dada pela L.C. 308/83, art. 4º, § 2º), procedendo-se, após, a novo enquadramento nos termos da L.C. nº 180/78.

no título do bel. JOSÉ ESCOBAR FARIA - RG. 4.988.564,

que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado o interessado fez jus ao recálculo de seus vencimentos de modo a que, até o advento da L.C. nº 308/83, incidam sobre a verba honorária incorporada, os quinquênios e a sexta parte e, após essa data incidam sobre a verba honorária propriamente dita (art. 55 da L.C. 93/74 com a nova redação dada pela L.C. nº 308/83, art. 4º, § 2º), procedendo-se, após, a novo enquadramento nos termos da L.C. nº 180/78.

na portaria em nome de JOSÉ ALVES FILHO - RG. 3.091.990 que; à vista de novo título de Liquidação de Tempo de Serviço, expedido pela Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, o interessado faz jus à sexta parte dos vencimentos, a partir de 11.10.84, e não como constou.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos da Diretora

de 25/9/85

No Processo PGE. nº 68.589/80, em que o bel. JARSON GARCIA LEAL, RG. 426.932, solicita autorização para gozo de 90 dias de licença prêmio:

"Indeferido, por absoluta necessidade de serviço, o pedido de gozo de 90 dias de licença-prêmio, formulado pelo interessado."

de 30/9/85

AUTORIZANDO, ao bel. JAYME QUEIROZ LOPES, RG. 3.323.941, Procurador do Estado Subchefe Nível II, ref. 29, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 12/11/74 a 10/11/79, com fundamento no artº 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 1/10/85

CONCEDENDO, ao Sr. LAÉRCIO ANOROZO, RG. 3.216.276, Motorista, padrão 16-A, por força do que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/5/69 a 29/5/74, CONVERTEndo em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 23/9/85.

de 2/10/85

AUTORIZANDO, à Bela. THEREZINHA DE JESUS RAMOS, R.G. nº 1.552.503, Procurador do Estado Nível II, ref. 10, a CONVERSÃO em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/11/75 a 16/11/80, com fundamento no artigo 215 Parágrafo Único da Lei 10.261/68, e o GOZO de 15 dias restantes, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção de 2/10/85.

AUTORIZANDO à Bela. MARIA AUXILIADORA PERO, RG. 732.339, Procurador do Estado Nível III, ref. 17, o gozo dos 15 dias restantes de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/2/60 a 10/2/65, com fundamento no artº 215 Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

No Processo PGE. nº 35.166/72, em que o bel. JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS, RG. 3.167.944, solicita a contagem para todos os efeitos legais do tempo de serviço prestado à Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (período de 1959 a 1965):-

"De acordo com os Pareceres PA.3 nºs 4/85 e 231/85, aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Estado, FICA INDEFERIDO o pedido de fls. 70."

RETIFICAÇÕES

Das retificações publicadas no D.O. de 27/9/85,

onde se lê:-

- DAVID DIAS DE FREITAS, RG. 3.445.328, Viúva, EV-1 - T. I. do padrão 13-B para o padrão 14-B...

leia-se:-
"...DAVID DIAS DE FREITAS, RG. 3.445.328, Viúva, EV-1 - T. I., do padrão 13-D para o padrão 14-D..."

onde se lê:-
"...ELIO GUAZI, RG. 5.576.202, Encarregado de Setor (Administração Geral, EV-2 - T. I.) do padrão 14-A para o - padrão 15-A..."

leia-se:-
"...ELIO GUAZI, RG. 5.576.202, Encarregado de Setor (Administração Geral - EV-2 - T. I.), do padrão 9-A para o - padrão 10-A..."

onde se lê:-
"...GENI DE OLIVEIRA FORTES, RG. 5.042.048, Encarregado de Setor (Administração Geral-EV-2 - T. I.) do padrão 10-A para o padrão 11-A..."

leia-se:

"...GENI DE OLIVEIRA FORTES, RG. 5.042.048, Encarregado de Setor (Administração Geral-EV-2 - T. I.) do padrão 10-A para o padrão 11-B..."

onde se lê:-

"...JUPANDYR ALMEIDA GODOY, RG. 3.111.878, Encarregado de Setor (Administração Geral-EV-2 - T. I.) do padrão 25-A para o padrão 26-B..."

leia-se:-

"...JUPANDYR ALMEIDA GODOY, RG. 3.111.878, Chefe de Seção (Administração Geral - EV-2 - T. I.) do padrão 25-E para o padrão 26-E..."

onde se lê:-

"...MARIA HELENA FLORINDA SILVA, RG. 5.905.116, Escriturário, EV-1 - T. I. do padrão 11-A para o padrão 12-A..."

leia-se:-

"...MARIA HELENA FLORINDA SILVA, RG. 5.905.116, Escriturário, EV-1 - T. I. do padrão 12-A para o padrão 13-A..."

onde se lê:-

"...MINAKO MACHIDA, RG. 8.167.259, Encarregado de Setor (Administração Geral-EV-2 - T. I.) do padrão 8-A para o padrão 9-A..."

leia-se:-

"...MINAKO MACHIDA, RG. 8.167.259, Encarregado de Setor (Administração Geral - EV-2 - T. I.) do padrão 8-B para o padrão 9-B..."

onde se lê:-

"...SÉRGIO OCTÁVIO SOUZA AZEVEDO, RG. 3.113.886, Agente do Serviço Civil Nível II-EV-4 - T. I., do padrão 6-B para o padrão 7-B..."

leia-se:-

"...SÉRGIO OCTÁVIO SOUZA AZEVEDO, RG. 3.113.886, Agente do Serviço Civil Nível II - EV-4 - T. I. do padrão 7-B para o padrão 8-B..."

Nas apostilas de 3/8, publicadas no D.O. de 31/8/85 para declarar que o enqºº correto na LC 404/85 é o seguinte:-

- MARIA INÊS DE FRANÇA MELO PEREIRA, RG. 2.689.567, Procurador do Estado Nível II - T. I. VE-3: da ref. 14 para a ref. 15

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador

de 01.10.85

Declarando classificada a contar de 28.08.85, a Sra. FAIR GARCIA BORGES, RG: 3.347.565, Escriturário, referência 13, Caráter Temporário, Lei 500/74, na Divisão de Controle da Execução Penal.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria do Diretor da Divisão de Qualificação Profissional e Produção

APLICANDO

ao funcionário Sr. OSVALDO RAIMUNDO, R.G. nº 9.092.105, Escriturário, Padrão 11-A (Escala 1 - Tabela I), Caráter Temporário nos termos da Lei nº 500/74, a pena de 3 (três) dias de suspensão, nos termos dos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254 § 2º e 260, inciso II, em razão de infringir o artigo 241, incisos VI e XII e o artigo 242 inciso I, todos da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1.968, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. (008/85).

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupos de Classes, efetuada pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES:

G-1-07;	MB-01,	B-05,	B-01
G-2-41;	MB-07,	B-34,	B-
G-5-10;	MB-01,	B-07,	B-02
G-6-04;	MB-01,	B-02,	B-01
G-7-01;	MB-	B-01,	B-
G-8-02;	MB-	B-02,	B-

FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-01;	MB-01,	B-	B-
G-5-02;	MB-	B-02,	B-
G-6-01;	MB-	B-01,	B-
G-7-01;	MB-	B-01,	B-
G-8-02;	MB-	B-02,	B-

SEÇÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO:

G-2-03;	MB-	B-03,	B-
G-5-01;	MB-	B-	B-01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE:

G-2-01;	MB-	B-01,	B-
---------	-----	-------	----

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

G-1-07;	MB-01,	B-05,	B-01
G-2-20;	MB-03,	B-17,	B-
G-5-05;	MB-01,	B-03,	B-01

SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO REC.HUMANOS:

G-2-16;	MB-03,	B-13,	B-
G-5-02;	MB-	B-02,	B-
G-6-03;	MB-01,	B-01,	B-01

Demonstrativo da distribuição de Conceitos Avaliatórios, por Grupos de Classes, efetuada pelo Serviço de Administração, às unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES:

G-1-07;	MB-01,	B-05,	B-01
G-2-20;	MB-03,	B-17,	B-
G-5-05;	MB-01,	B-03,	B-01

FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-1-02;	MB-	B-02,	B-
G-2-02;	MB-	B-02,	B-
G-5-05;	MB-01,	B-03,	B-01

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

G-2-01;	MB-	B-01,	B-
---------	-----	-------	----

SEÇÃO DE PESSOAL:

G-2-02;	MB-01,	B-01,	B-
---------	--------	-------	----

SEÇÃO DE PENALIDADES:

G-2-02;	MB-01,	B-01,	B-
---------	--------	-------	----

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO:

G-1-01;	MB-01,	B-	B-
G-2-03;	MB-01,	B-02,	B-

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO:

G-1-04;	MB-	B-03,	B-01
G-2-10;	MB-	B-10,	B-

Demonstrativo da distribuição de Conceitos avaliatórios, por Grupos de Classes, efetuada pelo Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, às unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES:

G-2-16;	MB-03,	B-13,	B-
G-5-02;	MB-	B-02,	B-
G-6-03;	MB-01,	B-01,	B-01

FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS:

G-2-02;	MB-02,	B-	B-
G-5-01;	MB-	B-01,	B-
G-6-03;	MB-01,	B-01,	B-01

SEÇÃO DE APOIO À SELEÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO:

G-2-03;	MB-	B-03,	B-
---------	-----	-------	----

EQUIPE TÉCNICA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO I: